COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PROJETO DE LEI Nº 034/2026

EMENTA: Dispõe sobre a organização, composição, competências, funcionamento e estrutura administrativa do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha/PR; e dá outras providências.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública, Meio Ambiente e Agricultura, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 034/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização da organização, composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha.

II – ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Após análise da matéria, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2026, considerando a importância da atualização das normas que regulamentam o Conselho Municipal de Saúde, bem como o fortalecimento da participação social e do controle das políticas públicas de saúde no Município.

Entretanto, esta Comissão solicita que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Câmara Municipal a relação nominal dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde, especificando:

* Nome completo de cada integrante;
* Entidade ou segmento que representa;
* Identificação dos membros titulares e suplentes;
* Função ocupada por cada integrante na composição do Conselho, incluindo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais funções existentes.

A solicitação tem como objetivo proporcionar maior transparência, conhecimento da atual composição do Conselho e clareza quanto às responsabilidades de seus integrantes.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública, Meio Ambiente e Agricultura manifesta-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2026, com a observação e solicitação acima apresentada, recomendando o

encaminhamento da relação nominal dos membros do Conselho Municipal de Saúde e suas respectivas funções pelo Poder Executivo Municipal.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde Pública, Meio Ambiente e Agricultura, em reunião realizada em 09 de Novembro de 2026, em razão do voto da Relatora, opinamos pela "APROVAÇÃO" do Projeto de Lei nº 029/2026, em razão do parecer jurídico.

Estiveram presentes e votaram favoravelmente os Vereadores Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, Silvana Maria Pereira Pauleski e Edirlei Bonádio da Costa.

Sala das Comissões, em 09. de Novembro de 2.026.

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
Presidente

Silvana Maria Pereira Pauleski
Relatora

Edirlei Bonádio da Costa
Membro